

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 99/2019



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 05/06/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117110** e o código CRC **9EA143E8**.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando contratação da proposta mais vantajosa de empresa especializada em serviços de Assessoria de Imprensa e Comunicação para trabalhar junto ao Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear da CNEN/CDTN, nos termos do Artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa 05, de 25/05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Integrante Técnico: Adriane Fernandes do Carmo Reis Duarte
- Integrante Administrativo: Míriam de Almeida
- Integrante Requisitante: Márcia Valéria L. Sandinha Fagundes

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor

